

Call for one Research Grant under the Project *PI218-CI-IPOP-45-2024-UHN-miR371-STM*

The Administration Board of the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) opens a call to award a Research Grant to carry out R&D activities within the scope of the project *PI218-CI-IPOP-45-2024-UHN-miR371 STM*. The position will be integrated in LAB 3 of Centro de Investigação do IPO Porto.

1. Scientific Area

Health Sciences

2. Admission requirements:

Any national, foreign, and stateless candidate(s) that hold the following requirements can apply:

Obligatory:

- MSc in Oncology or similar fields;
- Experience in Epigenetics and Cancer Biology;
- Proficiency in molecular biology methods, including nucleic acid extraction, RT-qPCR, qMSP, including immunohistochemistry (IHC) methods, etc;
- Expertise in microRNAs biomarker research in human samples; and epigenetic-related bioinformatic analysis;
- Former experience in human samples handling (plasma, urine)
- English proficiency (oral and written);
- Motivation to work in an interactive and collaborative environment;
- Organized, able to prioritize and accomplish deadlines;
- Driven to fulfil goals and reach objectives.

Preferential:

- Former experience in light microscopy techniques is a plus.
- Interest in developing a PhD project in the field of Epigenetics in Cancer in the group is valued

Note: In the event the MSc degree was awarded by a foreigner higher education institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nr 66/2018, of 18th August, and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline.

3. Applicable legislation and regulations

Research Fellowship Holder Statue enacted by Law no. 40/2004 of August 18th, as amended; FCT Research Grants Regulation, approved by way of Regulation nr. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019; Research Center IPO Porto Research Grants Regulation.

4. Members of the Jury:

The jury is composed by: Prof. Dr. Carmen Jerónimo, PhD (who chairs); Prof. Dr. João Lobo, MD, PhD; Prof. Dr. Rui Henrique, MD, PhD;

Substitute elements: Dr. Vera Miranda Gonçalves, PhD and Dr. Margareta Correia, PhD

5. Duration of fellowship and workplace:

The fellowship is expected to start on 1st of April of 2025 and for (12) twelve months or until the expected execution date of the project. The activities will be developed mainly at IPO-Porto.

6. Monthly value of the grant:

The monthly maintenance allowance is 1259,64€, according to the table of stipends values awarded by the FCT, I.P, which can be consulted at: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-deValoresSMM_atualizacao-2024.pdf. The IPO Porto will pay the monthly maintenance allowance amount by bank transfer. In addition, the grantee will be covered by a personal accident insurance (PAI).

7. Application process:

The call is open from 27th of January to 7th of February 2025, and the application documents (indicated below) should be sent by e-mail (to: candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt; carmenjeronimo@ipoporto.min-saude.pt), in PDF format, indicating the reference of the project (UHNmiR371-STM_Research_Fellow):

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) MSc Certificate;
- d) Recommendation letter;
- e) Declaration on honor that the applicant fulfills the requirement set out in article 6 of the Research Grants Regulation from FCT, IP (Annex I)
- f) Other documents that applicant may consider to be relevant to prove the scientific course;
- g) Application form (Annex II) and Informed Consent (Annex III).

Note: The non-compliance with these requirements will determine immediate rejection of application.

8. Evaluation criteria:

The admitted applications will be evaluated considering the candidates' academic or professional qualifications, professional career, relevance of the experience and training and the type of duties carried out in accordance with the profile described above.

The jury will analyze the application documents according to following criteria:

A. Curriculum evaluation (50%):

1. Research experience in the areas and methods indicated above (35%).
2. Research projects in which the candidate was involved (15%);

B. Motivation letter (50%):

1. Interest and motivation in the relevant research areas (30%);
2. Fluency in English (10%);
3. Experience in scientific writing (10%).

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation, and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

9. Preliminary hearing and final decision deadline:

The results of the evaluation will be announced via the email indicated by the candidates in their Curriculum Vitae/Letter of Motivation.

Candidates have a period of 10 working days, counting from the day immediately following the notification, to express their opinion, if desired, in a prior hearing with interested parties, under the terms of article 121 et seq. of the Administrative Procedure Code (CPA).

10. Non-discriminatory and equal access policy

No applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.

ANNEX I

Declaration on honor

I, (identification of the candidate), bearer of the Citizen's Card / Visa / Residence Card no. _____, valid until _____, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in the n.ºs 4 and 5 of article 6.º from the Regulation of Research Grants from FCT,IP (Regulation No. 950 / 2019 of 16 December).

Porto, ___/___/____

(Candidate holder's signature)

ANNEX II

APPLICATION FORM

Call's Reference _____

Full name

(as in the ID):

Born date:

Phone number:

Mail address

VAT number:

I give my express consent (cf. paragraph a) of no. 1 of art. 6 of the GDPR) for my data to be processed by the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE for the purposes of the competitive procedure and while it is valid, after which they will be eliminated.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No
I declare that the information and documents presented are true and authentic.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No
I declare that I expressly accept that communications regarding this procedure will be sent to the aforementioned email address.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No

(Place), (Date) _____, _____.

(Full name)

ANNEX III

DECLARATION OF INFORMED CONSENT FOR SELECTION AND RECRUITMENT PROCESS

_____ (full name) I authorize the Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), to collect, use, register and process my personal data provided within the scope of my application for the ongoing recruitment reference _____, under the terms of the General Data Protection Regulation (GDPR).

I further declare that I have been informed of the following matters:

1. What data is collected and processed

When submitting your application, the candidate must provide the data strictly necessary for the respective process, in accordance with the terms of the competition opening notice.

2. Purposes of data collection

The personal data collected are used and processed only for the purpose of recruitment or for the creation of a reserve list, within the scope of the competitions, with the purpose of recruitment, conducting the classification processes and selection of candidates, in accordance with the competition rules. In case of selection, additional personal data may be requested, which are necessary for the execution of the contract and mandatory transmission of data to official entities, as well as for human resources management purposes at IPO Porto.

3. Responsible for the processing of personal data

The Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), is responsible for the processing of personal data.

4. Data Protection Officer

IPO Porto has a Data Protection Officer (DPO) who can be contacted via email - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Processing and storage of personal data

The personal data collected is stored in a database with exclusive access to IPO Porto workers who participate in the classification and selection process.

The data may be temporarily transferred to entities contracted or collaborating with IPO Porto in the application of part or all of any of the selection methods of the tender procedure in question, to the extent necessary for this purpose.

6. Access to personal data

Access to personal data within the scope of this bidding procedure is limited to those who participate in the classification and selection process.

7. Rights of the holder of personal data

As a rule, the data subject has the following rights in terms of personal data protection: right of access, rectification, erasure, limitation of processing, portability, and opposition. Withdrawal of consent does not compromise the lawfulness of the processing carried out based on the consent previously given.

8. Retention of your personal data

The data will be stored and maintained for the time exclusively necessary, in accordance with the purpose and under the legally provided terms. Documentation submitted by excluded candidates will be destroyed if its return is not requested within a maximum period of one year after the end of the respective public competition.

For all due purposes, I declare that the information I provide is correct and true, and I authorize IPO Porto to collect, use, register and process it, carried out within the scope of the recruitment and selection process.

I further declare that I authorize the processing of data and accept access to them by those who carry out any activities necessary for the purposes related to the recruitment process.

As it is true, I date and sign this declaration.

The Candidate,

(Handwritten signature as per citizen card or digital signature))

(Place), (Date) _____, _____.

Concurso para Atribuição de Uma Bolsa de Investigação no IPO Porto

Referência PI218-CI-IPOP-45-2024-UHN-miR371-STM

O Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, para desenvolver atividades de I&D no âmbito do projeto *PI218-CI-IPOP-45-2024-UHN-miR371-STM*. A posição será integrada no Grupo de Epigenética e Biologia do Cancro no Laboratório 3 do Centro de Investigação do IPO Porto.

1. Área Científica

Ciências da Saúde

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se qualquer candidato nacional, estrangeiro ou apátrida que reúna os seguintes requisitos:

Obrigatório:

- Mestrado em Oncologia ou áreas afins;
- Experiência na área de Epigenética e Biologia do Cancro;
- Experiência em métodos de biologia molecular, incluindo extração de ácidos nucleicos, RT-qPCR, qMSP, métodos de imunohistoquímica (IHC), etc;
- Conhecimento em investigação de biomarcadores baseados em microRNAs em amostras humanas e em análise bioinformática aplicada à epigenética;
- Proficiência em inglês (oral e escrito);
- Motivação para trabalhar num ambiente interativo e colaborativo;
- Capacidade de organização, de priorizar e de cumprir prazos;
- Orientação para cumprir metas e alcançar objetivos.

Preferencial:

- Experiência anterior em microscopia ótica é uma vantagem.
- Interesse em desenvolver um projeto de doutoramento (PhD) na área de Epigenética em Cancro no grupo será valorizado.

Nota: No caso de o grau de mestre ter sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o grau deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de agosto, devendo ser cumpridas todas as formalidades aí estabelecidas até à data limite de candidaturas.

3. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto e republicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na redação em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Centro de Investigação do IPO Porto FG, EPE.

4. Membros do Júri:

O júri é composto por: Prof. Doutora Carmen Jerónimo (presidente); Prof. Doutor João Lobo, MD, PhD; Prof. Doutor Rui Henrique, MD, PhD;

Elementos suplentes: Doutora Vera Miranda Gonçalves, PhD e Doutora Margareta Correia, PhD

5. Duração da bolsa e local de trabalho:

A bolsa está prevista para começar a 1 de abril de 2025, com a duração de (12) doze meses ou até a data prevista de execução do projeto. As atividades serão desenvolvidas principalmente no IPO-Porto.

6. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1259,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País que pode ser consultada na página: https://www.fct.pt/wpcontent/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf.

O pagamento será realizado pelo IPO Porto por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

7. Processo de aplicação:

O concurso decorre de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, devendo os documentos de candidatura (abaixo indicados) ser enviados por e-mail (para: candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt; carmenjeronimo@ipoporto.min-saude.pt), em formato PDF, com indicação da referência da posição (UHNmiR371-STM_Research_Fellow):

- a) Carta de Motivação em inglês;
- b) CV detalhado em inglês;
- c) Certificado de Mestrado;
- d) Carta de Recomendação;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Anexo I);
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a comprovação do curso científico;
- e) Formulário de Candidatura (Anexo II) e Consentimento Informado (Anexo III).

Nota: O incumprimento destes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

8. Critérios de avaliação:

As candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta as habilitações académicas ou profissionais dos candidatos, o percurso profissional, a pertinência da experiência profissional e da formação académica, e o tipo de funções exercidas de acordo com o perfil acima descrito.

O júri analisará os documentos de candidatura de acordo com os seguintes critérios:

A. Avaliação curricular (50%):

1. Experiência de investigação nas áreas e métodos acima indicados (35%).
2. Projetos de investigação em que o candidato esteve envolvido (15%);

B. Carta de motivação (50%):

1. Interesse e motivação nas áreas de investigação relevantes (30%);
2. Fluência em Inglês (10%);
3. Experiência em redação científica (10%)

Após avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri será validada pelo Responsável da Instituição, a quem compete também decidir sobre a contratação.

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados via correio eletrónico indicado pelos candidatos no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

Nenhum candidato pode ser privilegiado beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

ANEXO I

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (identificação do bolseiro), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, __/__/____

(Assinatura do Bolseiro)

Anexo II**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Referência do Concurso: _____

Nome completo

(conforme CC):

Data nascimento:

Contacto telefónico:

Endereço eletrónico:

NIF:

Dou o meu consentimento expresso (cfr. alínea a) do nº 1 do art 6º do RGPD) para que os meus dados sejam tratados pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE para efeitos do procedimento concursal e enquanto o mesmo for válido, após o que serão eliminados.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro que aceito expressamente que as comunicações do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico supra mencionado.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

(Nome completo)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

_____ (nome completo) autorizo o Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao processo de recrutamento em curso referência _____, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).

Declaro, ainda, que fui informado(a) das seguintes questões:

1. Que dados são recolhidos e tratados

Ao submeter a sua candidatura, o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do aviso de abertura do procedimento.

2. Finalidades da recolha dos dados

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas para a finalidade de recrutamento ou para constituição de reserva de recrutamento, no âmbito dos concursos, tendo como finalidade o recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Em caso de seleção, podem ser solicitados dados pessoais adicionais, que são necessários para a realização do contrato e transmissão obrigatória de dados a entidades oficiais, bem como para efeitos de gestão de recursos humanos no IPO Porto.

3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

O Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

4. Encarregado de Proteção de Dados

O IPO Porto tem um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) que pode ser contactado através do e-mail - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Tratamento e armazenamento dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores do IPO Porto que participam no processo de classificação e seleção.

Os dados poderão ser cedidos temporariamente a entidades contratadas ou que colaborem com o IPO Porto na aplicação de parte ou da totalidade de qualquer um dos métodos de seleção do procedimento concursal em referência, na medida do necessário para esse efeito.

6. Acesso aos dados pessoais

O acesso aos dados pessoais no âmbito do presente procedimento concursal é limitado a quem participe no processo de classificação e seleção.

7. Direitos do titular dos dados pessoais

Por regra, o titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, e oposição. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

8. Conservação dos seus dados pessoais

Os dados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Para os devidos efeitos, declaro que a informação que forneço é correta e verdadeira, e autorizo o IPO Porto a efetuar a sua recolha, utilização, registo e tratamento, realizados no âmbito do processo de recrutamento e seleção.

Mais declaro que autorizo o tratamento dos dados e aceito o acesso aos mesmos por quem desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com o processo de recrutamento.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

O/A Candidato/a,

(Assinatura manuscrita consoante cartão de cidadão ou assinatura digital)

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.